



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 005/96

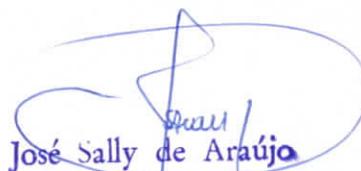
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos da Lei nº 578, de 30 de abril de 1991, alterada pela Lei nº 578-A, de 11 de março de 1996, ao Vereador JOSÉ AMARILDO DA SILVA, três (03) diárias com pernoite, ao valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta(RN),
em 06 de junho de 1996.

Publique-se e cumpra-se.


José Sally de Araújo
Presidente